



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 2840

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

RECISÕES CONTRATUAIS

RECISÃO CONTRATUAL BILATERAL E AMIGAVEL DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Entre a Prefeitura Municipal de Macau, com sede em Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro, CEP: 59.500-000, Macau/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.434/0001-09, doravante denominada "CONTRATANTE", representada por FLÁVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA, e SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL SAMA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 14.775.280/0001-14, com sede em RUA MACHADO DE ASSIS, 403, CENTRO, MOSSORO/RN, doravante denominada "CONTRATADO", representada por FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS, foi acordado a rescisão amigável da DISPENSA nº 002/2025, celebrada em 17/01/2025, com base nas seguintes

cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CANCELAMENTO

A presente rescisão tem por objeto a extinção do CONTRATO nº 002/2025, celebrada entre as partes, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL HOSPITALAR ANTÔNIO FERRAZ DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.**

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DA RECISÃO

A rescisão da DISPENSA é motivada por interesse desta administração em NÃO ter interesse em continuar com os serviços prestado pela parte contratada, e desta feita ambas as partes cientes e renunciam ao contraditório e a ampla defesa por entenderem que a extinção do contrato em comento não irá trazer

nenhum prejuízo as partes nele envolvidas, o presente distrato encontra amparo no item 12.2, do Termo Contratual, além da Lei 14.133/2021, artigo 138, II.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS DA RESCISÃO

A rescisão do Contrato oriundo da DISPENSA nº 002/2025, terá seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do município retroagindo os mesmos a 31/10/2025 e as partes se comprometem a:

- Realizar a devolução de todos os documentos e materiais relacionados ao objeto da ata, caso exista a necessidade;
- Realizar o pagamento de todas as obrigações financeiras pendentes, quando for o caso;
- Realizar a liquidação de todas as



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 2840

pendências contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da presente rescisão é o da Comarca de MACAU/RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Macau, 31 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

FLÁVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MEDICA E
AMBULATORIAL SAMA S A

FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS
Representante Legal

RECISÃO CONTRATUAL BILATERAL E AMIGAVEL DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Entre a Prefeitura Municipal de Macau, com sede em Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro, CEP: 59.500-000, Macau/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.434/0001-09, doravante denominada "CONTRATANTE", representada por FLÁVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA, e S3S SOLUÇÕES EM SERVIÇO DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.469/0001-53, com sede em RUA CICERTO GADE.01, SALA 10, NOVA BETANEA, MOSSORO/RN, doravante denominada "CONTRATADO", representada por ROBERTO CALISTRATO ARAUJO NASCIMENTO, foi acordado a rescisão amigável da DISPENSA nº 003/2025, celebrada em 17/01/2025, com base nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CANCELAMENTO

A presente rescisão tem por objeto a extinção do CONTRATO nº 003/2025,

celebrada entre as partes, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBS), POLICLÍNICAS, E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS) NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.**

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO

A rescisão da DISPENSA é motivada por "interesse desta administração em NÃO ter interesse em continuar com os serviços prestado pela parte contratada, e desta feita ambas as partes cientes e renunciam ao contraditório e a ampla defesa por entenderem que a extinção do contrato em comento não irá trazer nenhum prejuízo as partes nele envolvidas, o presente distrato encontra amparo no item 12.2, do Termo Contratual, além da Lei 14.133/2021, artigo 138, II.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS DA RESCISÃO

A rescisão do Contrato oriundo da DISPENSA Nº 002/2025, terá seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do município retroagindo os mesmos a 31/10/2025 e as partes se comprometem a:

I - Realizar a devolução de todos os documentos e materiais relacionados ao objeto da ata, caso exista a necessidade;

II - Realizar o pagamento de todas as obrigações financeiras pendentes, quando for o caso;

III - Realizar a liquidação de todas as pendências contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da presente rescisão é o da Comarca de MACAU/RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Macau, 31 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

FLÁVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita

S3S SOLUÇÕES EM SERVIÇO DE SAUDE
LTDA

ROBERTO CALISTRATO ARAUJO
NASCIMENTO
Representante Legal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 118/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para a Contratação do artista Jair Rodrigo Silva, para apresentação musical durante o evento de confraternização das ex-funcionárias do Hospital Antônio Ferraz, a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2025, às 20h, no espaço Cláudia, em Macau/RN, com a Pessoa Física, JAIR RODRIGO SILVA, CPF: 065.563.594-75, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Macau/RN, 28 de novembro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº:



Diário Oficial Macau

08.184.434/0001-09
CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, CNPJ nº 52.941.614/0001-71
OBJETO: EXECUÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS ESSENCIAIS.
VALOR: 2.937.173,40(DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA:01.11.2025 A 01.05.2026
BASE LEGAL: LEI 13.019/2014
MACAU/RN, 28/11/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE
MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA - PELO (A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

CONTINUA NA
PRÓXIMA PÁGINA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

MUNICÍPIO MACAU/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS E DESPESAS)

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 1 (TCE / RN) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	193.512.660,00	193.512.660,00	26.204.703,53	13,54	104.344.123,26	53,92	89.168.536,74
Receitas Correntes	190.317.660,00	190.317.660,00	26.204.703,53	13,77	104.105.267,26	54,70	86.212.392,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.190.360,00	21.190.360,00	2.081.944,06	9,82	8.124.710,95	38,34	13.065.649,05
Impostos	19.989.660,00	19.989.660,00	2.034.886,13	10,18	7.646.242,42	38,25	12.343.417,58
Taxas	1.200.700,00	1.200.700,00	47.057,93	3,92	478.468,53	39,85	722.231,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	8.400.000,00	8.400.000,00	222.350,49	2,65	767.943,59	9,14	7.632.056,41
Contribuições Sociais	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	222.350,49	12,35	767.943,59	42,66	1.032.056,41
Receita Patrimonial	742.000,00	742.000,00	336.712,32	45,38	1.086.302,06	146,40	-344.302,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	7.461,73	21,32	9.692,55	27,69	25.307,45
Valores Mobiliários	707.000,00	707.000,00	329.250,59	46,57	1.076.609,51	152,28	-369.609,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	159.680.300,00	159.680.300,00	23.435.425,12	14,68	93.590.907,90	58,61	66.089.392,10
Transferências da União e de suas Entidades	87.714.300,00	87.714.300,00	10.988.837,55	12,53	44.244.058,43	50,44	43.470.241,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.716.000,00	51.716.000,00	9.389.442,77	18,16	35.745.053,95	69,12	15.970.946,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.250.000,00	20.250.000,00	3.041.021,58	15,02	13.585.672,30	67,09	6.664.327,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	16.123,22	0,00	16.123,22	0,00	-16.123,22
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	128.271,54	42,76	535.402,76	178,47	-235.402,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	9.674,58	0,00	100.634,78	0,00	-100.634,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.000,00	300.000,00	117.820,98	39,27	433.992,00	144,66	-133.992,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	775,98	0,00	775,98	0,00	-775,98
Receitas de Capital	3.195.000,00	3.195.000,00	0,00	0,00	238.856,00	7,48	2.956.144,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.195.000,00	3.195.000,00	0,00	0,00	238.856,00	7,48	2.956.144,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.195.000,00	3.195.000,00	0,00	0,00	238.856,00	7,48	2.956.144,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.710.000,00	12.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.710.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	206.222.660,00	206.222.660,00	26.204.703,53	12,71	104.344.123,26	50,60	101.878.536,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	206.222.660,00	206.222.660,00	26.204.703,53	12,71	104.344.123,26	50,60	101.878.536,74
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	206.222.660,00	206.222.660,00	26.204.703,53	12,71	104.344.123,26	50,60	101.878.536,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	198.431.660,00	198.072.245,43	29.634.034,59	112.025.889,31	86.046.356,12	25.028.550,38	82.200.422,98	115.871.822,45	77.903.076,67	0,00
DESPESAS CORRENTES	182.126.624,00	184.234.679,30	28.697.864,60	108.639.697,80	75.594.981,50	24.552.780,01	80.563.365,40	103.671.313,90	76.452.471,73	0,00
Pessoal e encargos sociais	93.338.464,00	104.946.883,27	9.889.691,33	57.805.676,52	47.141.206,75	13.261.697,59	44.753.002,44	60.193.880,83	42.644.776,90	0,00
Juros e encargos da dívida	340.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	88.448.160,00	79.242.796,03	18.808.173,27	50.834.021,28	28.408.774,75	11.291.082,42	35.810.362,96	43.432.433,07	33.807.694,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.936.500,00	13.469.030,13	936.169,99	3.386.191,51	10.082.838,62	475.770,37	1.637.057,58	11.831.972,55	1.450.604,94	0,00
Investimentos	14.427.500,00	12.562.030,13	841.169,99	2.789.191,51	9.772.838,62	375.390,85	1.048.767,19	11.513.262,94	862.314,55	0,00
Inversões financeiras	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	1.475.000,00	873.000,00	95.000,00	597.000,00	276.000,00	100.379,52	588.290,39	284.709,61	588.290,39	0,00
Reserva de contingência	368.536,00	368.536,00	0,00	0,00	368.536,00	0,00	0,00	368.536,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.791.000,00	19.991.698,37	4.530.388,88	17.216.807,50	2.774.890,87	4.847.009,22	16.023.300,05	3.968.398,32	14.659.706,32	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	206.222.660,00	218.063.943,80	34.164.423,47	129.242.696,81	88.821.246,99	29.875.559,60	98.223.723,03	119.840.220,77	92.562.782,99	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	206.222.660,00	218.063.943,80	34.164.423,47	129.242.696,81	88.821.246,99	29.875.559,60	98.223.723,03	119.840.220,77	92.562.782,99	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.120.400,23		11.781.340,27	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	206.222.660,00	218.063.943,80	34.164.423,47	129.242.696,81		29.875.559,60	104.344.123,26		104.344.123,26	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.710.000,00	12.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.710.000,00
Receitas Intraorçamentárias Correntes	12.710.000,00	12.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.710.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	12.100.000,00	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100.000,00
Contribuições Sociais	12.100.000,00	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.791.000,00	19.991.698,37	4.530.388,88	17.216.807,50	2.774.890,87	4.847.009,22	16.023.300,05	3.968.398,32	14.659.706,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.791.000,00	19.991.698,37	4.530.388,88	17.216.807,50	2.774.890,87	4.847.009,22	16.023.300,05	3.968.398,32	14.659.706,32	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.691.000,00	14.324.299,03	1.619.300,00	11.551.910,40	2.772.388,63	1.850.634,38	10.493.113,52	3.831.185,51	9.490.195,30	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	100.000,00	5.667.399,34	2.911.088,88	5.664.897,10	2.502,24	2.996.374,84	5.530.186,53	137.212,81	5.169.511,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAU/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (TCE / RN) em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	198.431.660,00	198.072.245,43	29.634.034,59	112.025.889,31	86,68	86.046.356,12	25.028.550,38	82.200.422,98	83,69	115.871.822,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO	21.067.464,00	24.760.416,60	3.797.611,72	20.680.034,56	16,00	4.080.382,04	4.106.273,05	13.538.975,75	13,78	11.221.440,85	0,00
Administração Geral	21.067.464,00	24.760.416,60	3.797.611,72	20.680.034,56	16,00	4.080.382,04	4.106.273,05	13.538.975,75	13,78	11.221.440,85	0,00
AGRICULTURA	445.327,00	322.145,80	3.465,00	4.645,80	0,00	317.500,00	0,00	1.180,80	0,00	320.965,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	146.827,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00
Extensão Rural	298.500,00	195.145,80	3.465,00	4.645,80	0,00	190.500,00	0,00	1.180,80	0,00	193.965,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.445.118,00	6.721.079,46	1.020.574,45	3.137.722,88	2,43	3.583.356,58	822.864,94	2.137.233,77	2,18	4.583.845,69	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	712.000,00	632.000,00	80.644,86	229.137,89	0,18	402.862,11	67.238,21	181.141,60	0,18	450.858,40	0,00
Administração Geral	726.000,00	952.000,00	277.156,95	491.739,55	0,38	460.260,45	166.430,80	268.092,95	0,27	683.907,05	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Assistência Comunitária	4.983.618,00	5.113.579,46	662.772,64	2.416.845,44	1,87	2.696.734,02	589.195,93	1.687.999,22	1,72	3.425.580,24	0,00
Assistência ao Idoso	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.500.000,00	2.389.025,00	343.287,69	1.345.238,95	1,04	1.043.786,05	347.978,19	1.103.531,93	1,12	1.285.493,07	0,00
Turismo	2.500.000,00	2.389.025,00	343.287,69	1.345.238,95	1,04	1.043.786,05	347.978,19	1.103.531,93	1,12	1.285.493,07	0,00
CULTURA	1.344.823,00	1.559.537,59	176.230,00	503.861,00	0,39	1.055.676,59	120.037,50	351.768,50	0,36	1.207.769,09	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	75.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.269.823,00	1.517.537,59	176.230,00	503.861,00	0,39	1.013.676,59	120.037,50	351.768,50	0,36	1.165.769,09	0,00
DESPORTO E LAZER	1.089.360,00	1.126.680,21	654.743,16	835.943,66	0,65	290.736,55	165.821,68	347.022,18	0,35	779.658,03	0,00
Desporto Comunitário	1.079.360,00	1.121.680,21	654.743,16	835.943,66	0,65	285.736,55	165.821,68	347.022,18	0,35	774.658,03	0,00
Administração Geral	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	44.818.148,00	43.492.427,35	7.687.363,67	30.764.383,24	23,80	12.728.044,11	7.958.420,00	24.596.139,78	25,04	18.896.287,57	0,00
Administração Geral	6.125.000,00	7.230.590,87	1.049.426,90	5.828.481,46	4,51	1.402.109,41	1.513.248,63	4.147.651,75	4,22	3.082.939,12	0,00
Educação Infantil	14.380.000,00	13.647.065,73	1.474.005,30	8.193.861,06	6,34	5.453.204,67	1.397.598,53	6.115.652,39	6,23	7.531.413,34	0,00
Educação Especial	380.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Ensino Fundamental	23.883.148,00	22.502.270,75	5.163.931,47	16.742.040,72	12,95	5.760.230,03	5.047.572,84	14.332.835,64	14,59	8.169.435,11	0,00
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	7.465.000,00	8.730.931,38	2.093.082,13	7.382.308,67	5,71	1.348.622,71	2.255.761,22	7.138.622,73	7,27	1.592.308,65	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	7.465.000,00	8.730.931,38	2.093.082,13	7.382.308,67	5,71	1.348.622,71	2.255.761,22	7.138.622,73	7,27	1.592.308,65	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	588.500,00	387.387,42	0,00	0,00	0,00	387.387,42	0,00	0,00	0,00	387.387,42	0,00

Preservação e Conservação Ambiental	143.500,00	72.387,42	0,00	0,00	0,00	72.387,42	0,00	0,00	0,00	72.387,42	0,00
Controle Ambiental	445.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00
HABITAÇÃO	1.095.000,00	552.500,00	0,00	0,00	0,00	552.500,00	0,00	0,00	0,00	552.500,00	0,00
Habitação Urbana	1.095.000,00	552.500,00	0,00	0,00	0,00	552.500,00	0,00	0,00	0,00	552.500,00	0,00
LEGISLATIVA	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	5.232.677,49	4,05	3.267.322,51	-855.482,59	3.117.106,94	3,17	5.382.893,06	0,00
Ação Legislativa	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	5.232.677,49	4,05	3.267.322,51	-855.482,59	3.117.106,94	3,17	5.382.893,06	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.310.000,00	29.310.000,00	0,00	118.206,25	0,09	29.191.793,75	0,00	26.289,58	0,03	29.283.710,42	0,00
Previdência do Regime Estatutário	29.310.000,00	29.310.000,00	0,00	118.206,25	0,09	29.191.793,75	0,00	26.289,58	0,03	29.283.710,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	368.536,00	368.536,00	0,00	0,00	0,00	368.536,00	0,00	0,00	0,00	368.536,00	0,00
Reserva de Contingência	368.536,00	368.536,00	0,00	0,00	0,00	368.536,00	0,00	0,00	0,00	368.536,00	0,00
SANEAMENTO	482.000,00	370.992,00	0,00	0,00	0,00	370.992,00	0,00	0,00	0,00	370.992,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	482.000,00	370.992,00	0,00	0,00	0,00	370.992,00	0,00	0,00	0,00	370.992,00	0,00
SAÚDE	49.815.884,00	48.928.315,92	9.547.709,51	32.178.105,79	24,90	16.750.210,13	8.524.183,18	23.559.733,63	23,99	25.368.582,29	0,00
Administração Geral	5.953.000,00	9.569.847,63	2.978.886,26	8.590.132,86	6,65	979.714,77	2.465.549,63	7.023.922,89	7,15	2.545.924,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.485.000,00	20.562.009,10	4.288.175,96	12.589.563,71	9,74	7.972.445,39	3.953.769,56	10.343.514,85	10,53	10.218.494,25	0,00
Vigilância Sanitária	390.000,00	400.000,00	0,00	210.000,00	0,16	190.000,00	40.519,87	152.979,44	0,16	247.020,56	0,00
Atenção Básica	16.290.884,00	16.052.043,79	2.139.163,95	9.990.007,84	7,73	6.062.035,95	1.944.234,67	5.763.546,16	5,87	10.288.497,63	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.455.000,00	1.094.415,40	141.323,54	292.247,58	0,23	802.167,82	80.288,38	229.955,22	0,23	864.460,18	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.222.000,00	1.230.000,00	159,80	506.153,80	0,39	723.846,20	39.821,07	45.815,07	0,05	1.184.184,93	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.315.000,00	2.295.468,60	550.000,00	1.379.958,62	1,07	915.509,98	373.331,25	1.307.101,79	1,33	988.366,81	0,00
Policiamento	3.315.000,00	2.295.468,60	550.000,00	1.379.958,62	1,07	915.509,98	373.331,25	1.307.101,79	1,33	988.366,81	0,00
TRABALHO	314.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	314.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
TRANSPORTE	365.000,00	234.334,06	58.628,12	65.781,12	0,05	168.552,94	0,00	6.891,00	0,01	227.443,06	0,00
Transporte Rodoviário	365.000,00	234.334,06	58.628,12	65.781,12	0,05	168.552,94	0,00	6.891,00	0,01	227.443,06	0,00
URBANISMO	19.102.500,00	18.005.468,04	3.701.339,14	8.397.021,28	6,50	9.608.446,76	1.209.361,96	4.968.824,60	5,06	13.036.643,44	0,00
Serviços Urbanos	11.238.500,00	5.820.555,31	703.878,57	3.585.347,21	2,77	2.235.208,10	314.489,00	2.692.724,66	2,74	3.127.830,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.864.000,00	12.184.912,73	2.997.460,57	4.811.674,07	3,72	7.373.238,66	894.872,96	2.276.099,94	2,32	9.908.812,79	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.791.000,00	19.991.698,37	4.530.388,88	17.216.807,50	100,00	2.774.890,87	4.847.009,22	16.023.300,05	100,00	3.968.398,32	0,00
TOTAL III (I + II)	206.222.660,00	218.063.943,80	34.164.423,47	129.242.696,81	-	88.821.246,99	29.875.559,60	98.223.723,03	-	119.840.220,77	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.791.000,00	19.991.698,37	4.530.388,88	17.216.807,50	13,32	2.774.890,87	4.847.009,22	16.023.300,05	16,31	3.968.398,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.070.000,00	7.825.564,54	3.108.388,88	7.709.139,59	5,96	116.424,95	3.253.689,63	7.474.718,23	7,61	350.846,31	0,00
Administração Geral	2.070.000,00	7.825.564,54	3.108.388,88	7.709.139,59	5,96	116.424,95	3.253.689,63	7.474.718,23	7,61	350.846,31	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	88.000,00	101.538,54	15.000,00	78.302,86	0,06	23.235,68	13.150,59	67.761,85	0,07	33.776,69	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	1.304,75	0,00	4.695,25	0,00	1.304,75	0,00	4.695,25	0,00
Assistência Comunitária	82.000,00	95.538,54	15.000,00	76.998,11	0,06	18.540,43	13.150,59	66.457,10	0,07	29.081,44	0,00

EDUCAÇÃO	3.445.000,00	8.094.526,06	982.000,00	6.449.273,33	4,99	1.645.252,73	1.136.020,28	6.077.127,39	6,19	2.017.398,67	0,00
Administração Geral	110.000,00	508.121,79	62.000,00	494.909,09	0,38	13.212,70	64.223,75	493.416,58	0,50	14.705,21	0,00
Educação Infantil	670.000,00	1.657.689,03	310.000,00	1.383.207,73	1,07	274.481,30	305.734,49	1.317.407,63	1,34	340.281,40	0,00
Ensino Fundamental	2.665.000,00	5.928.715,24	610.000,00	4.571.156,51	3,54	1.357.558,73	766.062,04	4.266.303,18	4,34	1.662.412,06	0,00
LEGISLATIVA	200.000,00	200.000,00	0,00	180.000,00	0,14	20.000,00	0,00	67.807,40	0,07	132.192,60	0,00
Ação Legislativa	200.000,00	200.000,00	0,00	180.000,00	0,14	20.000,00	0,00	67.807,40	0,07	132.192,60	0,00
SAÚDE	1.688.000,00	3.513.069,23	425.000,00	2.724.226,04	2,11	788.843,19	444.148,72	2.260.019,50	2,30	1.253.049,73	0,00
Vigilância Sanitária	38.000,00	117.578,00	19.000,00	114.578,00	0,09	3.000,00	7.715,70	78.076,28	0,08	39.501,72	0,00
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	15.000,00	61.714,96	0,05	48.285,04	15.728,65	59.443,61	0,06	50.556,39	0,00
Vigilância Epidemiológica	131.000,00	493.660,00	80.000,00	368.544,32	0,29	125.115,68	53.144,06	292.232,15	0,30	201.427,85	0,00
Atenção Básica	1.015.000,00	1.841.831,23	190.000,00	1.405.406,26	1,09	436.424,97	227.062,14	1.131.068,02	1,15	710.763,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	394.000,00	950.000,00	121.000,00	773.982,50	0,60	176.017,50	140.498,17	699.199,44	0,71	250.800,56	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	300.000,00	257.000,00	0,00	75.865,68	0,06	181.134,32	0,00	75.865,68	0,08	181.134,32	0,00
Policiamento	300.000,00	257.000,00	0,00	75.865,68	0,06	181.134,32	0,00	75.865,68	0,08	181.134,32	0,00

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAU/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2025

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.989.660,00	7.646.242,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	597.000,00	519.390,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	185.000,00	93.356,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.820.000,00	5.752.207,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.387.660,00	1.281.288,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	94.912.800,00	77.006.305,30
2.1- Cota-Parte FPM	45.344.800,00	33.423.123,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.044.800,00	31.432.103,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.300.000,00	1.991.019,68
2.2- Cota-Parte ICMS	48.216.000,00	42.539.607,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	48.000,00	179.098,15
2.4- Cota-Parte ITR	24.000,00	22.450,75
2.5- Cota-Parte IPVA	1.280.000,00	842.025,43
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	114.902.460,00	84.652.547,72
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	17.922.560,00	15.003.056,57
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.803.055,00	6.160.079,81

FUNDEB

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		20.805.000,00	13.670.767,40	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.300.000,00	13.632.617,29	
6.1.1- Principal		20.250.000,00	13.585.672,30	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		50.000,00	46.944,99	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		300.000,00	0,00	
6.2.1- Principal		295.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		5.000,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		120.000,00	0,00	
6.3.1- Principal		120.000,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		85.000,00	38.150,11	
6.4.1- Principal		85.000,00	38.150,11	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		2.327.440,00	1.417.384,27	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			13.670.767,40	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	28.342.660,35	20.639.394,50	18.619.562,17	17.117.003,46

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.955.660,35	12.041.392,00	11.172.380,82	10.057.468,49
10.1.1 - Educação Infantil	7.040.549,28	3.979.045,20	3.478.244,80	3.158.746,09
10.1.2- Ensino Fundamental	11.915.111,07	8.062.346,80	7.694.136,02	6.898.722,40
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.387.000,00	8.598.002,50	7.447.181,35	7.059.534,97
10.2.1- Educação Infantil	3.221.104,37	2.809.496,39	2.722.812,41	2.436.255,82
10.2.2- Ensino Fundamental	6.135.895,63	5.788.506,11	4.724.368,94	4.623.279,15
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	30.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.639.394,50	18.619.562,17	17.117.003,46	4.948.794,77
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.639.394,50	18.619.562,17	17.117.003,46	4.986.944,88
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.041.392,00	11.172.380,82	10.057.468,49	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.542.832,10	11.172.380,82	11.172.380,82	81,95
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT VINCULADO À EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.367.076,74	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.128.721,42	13.654.558,58	9.827.415,02	9.155.668,02
20.1- Educação Infantil	2.735.278,93	2.078.464,49	709.077,16	687.443,85
20.2- Ensino Fundamental	6.518.401,29	5.397.120,42	4.547.840,54	3.951.355,89

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.500,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	3.000,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	6.867.541,20	6.178.973,67	4.570.497,32	4.516.868,28
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	44.471.381,77	34.293.953,08	28.446.977,19	26.272.671,48
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.999.932,58	8.867.006,08	6.910.134,37	6.282.445,76
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	12.999.932,58	8.867.006,08	6.910.134,37	6.282.445,76
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	31.471.449,19	25.426.947,00	21.536.842,82	19.990.225,72

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	9.827.415,02
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	15.003.056,57
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 +23 – 24 - 25 - 26 – 27)	24.830.471,59

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.163.136,93	24.830.471,59	29,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	107.429,87	107.429,87	0,00	0,00	107.429,87
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	91.570,35	91.570,35	0,00	0,00	91.570,35
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	15.859,52	15.859,52	0,00	0,00	15.859,52
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.723.000,00	1.841.433,13
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.723.000,00	1.439.869,01
31.1.1- Salário-Educação	1.605.000,00	1.061.694,88
31.1.2- PDDE	25.000,00	661,81
31.1.3- PNAE	305.000,00	363.221,16
31.1.4 - PNATE	55.000,00	35,98
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.733.000,00	14.255,18
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	7.115.571,64	2.919.703,49	2.226.289,98	2.017.776,61
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.307.822,18	710.062,71	522.925,65	520.785,11
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.596.148,00	1.881.318,61	1.489.921,28	1.286.924,99
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	105.000,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.106.601,46	328.322,17	213.443,05	210.066,51

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	51.586.953,41	37.213.656,57	30.673.267,17	28.290.448,09
33.1- Despesas Correntes	48.461.255,90	36.839.944,06	30.477.001,23	28.280.634,79
33.1.1- Pessoal Ativo	38.795.465,72	29.698.672,04	25.171.881,19	23.055.677,80
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	69.148,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.596.642,18	7.141.272,02	5.305.120,04	5.224.956,99
33.2- Despesas de Capital	3.125.697,51	373.712,51	196.265,94	9.813,30
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.125.697,51	373.712,51	196.265,94	9.813,30

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	452.457,76	113.883,06

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.670.767,40	1.061.694,88
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.117.003,46	878.582,29
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.993.778,30	296.995,65
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.623.131,03	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	279,54
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.629.352,73	296.716,11

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAU/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 12 (TCE / RN) em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.989.660,00	19.989.660,00	7.646.242,42	38,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	597.000,00	597.000,00	519.390,31	87,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	185.000,00	185.000,00	93.356,88	50,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.820.000,00	14.820.000,00	5.752.207,12	38,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.387.660,00	4.387.660,00	1.281.288,11	29,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	112.016.000,00	112.016.000,00	75.015.285,62	66,97
Cota-Parte FPM	50.056.000,00	50.056.000,00	31.432.103,37	62,79
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	22.450,75	74,84
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	842.025,43	52,63
Cota-Parte ICMS	60.270.000,00	60.270.000,00	42.539.607,92	70,58
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	179.098,15	298,50
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	132.005.660,00	132.005.660,00	82.661.528,04	62,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.727.000,00	5.734.006,10	4.022.689,92	70,15	2.119.728,70	36,97	1.869.403,49	32,60	0,00
Despesas Correntes	5.722.000,00	5.315.291,29	3.895.699,92	73,29	1.992.738,70	37,49	1.742.413,49	32,78	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RETOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
Despesas de Capital	1.005.000,00	418.714,81	126.990,00	30,33	126.990,00	30,33	126.990,00	30,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.738.000,00	14.487.009,10	10.599.229,33	73,16	8.329.973,89	57,50	7.702.908,48	53,17	0,00
Despesas Correntes	16.697.000,00	13.914.009,10	10.599.229,33	76,18	8.329.973,89	59,87	7.702.908,48	55,36	0,00
Despesas de Capital	1.041.000,00	573.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.460.000,00	349.415,40	292.247,58	83,64	229.955,22	65,81	150.627,28	43,11	0,00
Despesas Correntes	1.450.000,00	339.415,40	292.247,58	86,10	229.955,22	67,75	150.627,28	44,38	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	345.500,00	306.500,00	166.000,00	54,16	106.710,30	34,82	106.710,30	34,82	0,00
Despesas Correntes	340.500,00	301.500,00	166.000,00	55,06	106.710,30	35,39	106.710,30	35,39	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	417.000,00	443.000,00	326.878,32	73,79	120.095,80	27,11	99.211,48	22,40	0,00
Despesas Correntes	312.000,00	387.000,00	320.884,32	82,92	114.101,80	29,48	93.217,48	24,09	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	56.000,00	5.994,00	10,70	5.994,00	10,70	5.994,00	10,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.098.000,00	8.426.475,55	7.902.761,19	93,78	6.625.219,81	78,62	6.347.911,74	75,33	0,00
Despesas Correntes	5.023.000,00	8.227.692,25	7.755.451,89	94,26	6.501.436,51	79,02	6.224.128,44	75,65	0,00
Despesas de Capital	75.000,00	198.783,30	147.309,30	74,11	123.783,30	62,27	123.783,30	62,27	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.785.500,00	29.746.406,15	23.309.806,34	78,36	17.531.683,72	58,94	16.276.772,77	54,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.309.806,34	17.531.683,72	16.276.772,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.309.806,34	17.531.683,72	16.276.772,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	12.399.229,21		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	12.399.229,21		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.132.454,51	5.132.454,51	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,21	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Inicial (não aplicado) (h - (i ou j))
		Empenhadas(i)	Liquidadas(j)	Pagas(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023 (regra nova)	12.399.229,21	17.531.683,72	5.132.454,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.132.454,51
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	210.045,90	0,00	210.045,90	37.220,35	172.825,55	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	16.076.637,45	29.890.863,48	13.814.226,03	2.470,69	0,00	0,00	0,00	2.470,69	0,00	13.814.226,03
Empenhos de 2020 (regra nova)	12.860.212,26	18.033.017,32	5.172.805,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.172.805,06
Empenhos de 2019 e anteriores	10.758.799,72	23.859.599,80	13.100.800,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100.800,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Inicial (não aplicado) (w - (x ou y))
		Empenhadas(x)	Liquidadas(y)	Pagas(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.622.500,00	14.622.500,00	9.183.593,18	62,80
Proveniente da União	14.222.500,00	14.222.500,00	8.733.593,18	61,41
Proveniente dos Estados	400.000,00	400.000,00	450.000,00	112,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.622.500,00	14.622.500,00	9.183.593,18	62,80

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD. (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.578.884,00	12.159.868,92	7.372.724,18	60,63	4.774.885,48	39,27	4.766.756,89	39,20	0,00
Despesas Correntes	9.763.884,00	9.933.273,92	5.928.493,62	59,68	4.384.470,19	44,14	4.376.341,60	44,06	0,00
Despesas de Capital	815.000,00	2.226.595,00	1.444.230,56	64,86	390.415,29	17,53	390.415,29	17,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.141.000,00	7.025.000,00	2.764.316,88	39,35	2.712.740,40	38,62	2.696.071,87	38,38	0,00
Despesas Correntes	5.881.000,00	6.765.000,00	2.764.316,88	40,86	2.712.740,40	40,10	2.696.071,87	39,85	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	995.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	995.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	82.500,00	211.078,00	158.578,00	75,13	124.345,42	58,91	124.345,42	58,91	0,00
Despesas Correntes	82.500,00	211.078,00	158.578,00	75,13	124.345,42	58,91	124.345,42	58,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	936.000,00	1.280.660,00	547.819,80	42,78	217.951,42	17,02	217.951,42	17,02	0,00
Despesas Correntes	886.000,00	1.103.660,00	547.819,80	49,64	217.951,42	19,75	217.951,42	19,75	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	965.000,00	1.253.372,08	429.886,63	34,30	397.480,04	31,71	397.480,04	31,71	0,00
Despesas Correntes	915.000,00	1.003.372,08	411.707,63	41,03	397.480,04	39,61	397.480,04	39,61	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	250.000,00	18.179,00	7,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI+ XXXVII + XXXVIII)	19.718.384,00	22.694.979,00	11.273.325,49	49,67	8.227.402,76	36,25	8.202.605,64	36,14	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.305.884,00	17.893.875,02	11.395.414,10	63,68	6.894.614,18	38,53	6.636.160,38	37,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.879.000,00	21.512.009,10	13.363.546,21	62,12	11.042.714,29	51,33	10.398.980,35	48,34	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.455.000,00	1.094.415,40	292.247,58	26,70	229.955,22	21,01	150.627,28	13,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	428.000,00	517.578,00	324.578,00	62,71	231.055,72	44,64	231.055,72	44,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.353.000,00	1.723.660,00	874.698,12	50,75	338.047,22	19,61	317.162,90	18,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.063.000,00	9.679.847,63	8.332.647,82	86,08	7.022.699,85	72,55	6.745.391,78	69,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	51.503.884,00	52.441.385,15	34.583.131,83	65,95	25.759.086,48	49,12	24.479.378,41	46,68	0,00

Nota Explicativa: